



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Número: 000156/2021

APROVADO
Em: 24/05/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Sr. Presidente.

Sras. Vereadoras.

Srs. Vereadores.

A Prefeitura Municipal de Juiz de Fora vem, há algum tempo, realizando a vacinação da população de Juiz de Fora contra a COVID-19 nas dependências do Sport Club Juiz de Fora e da Universidade Federal de Juiz de Fora, em detrimento de fazê-lo em equipamentos públicos devidamente preparados para esse tipo de ação e também porque a maioria da população reside nas proximidades das unidades básicas de saúde.

Isto posto, restou alguns questionamentos que devem ser respondidos acerca da realização da vacinação contra o Covid-19 no município de Juiz de Fora.

Sendo certo que nos termos do art. 47, inciso XIII combinado com o parágrafo único do mesmo dispositivo de nossa Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, compete ao prefeito municipal prestar informações à Câmara Municipal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, prorrogáveis por igual período quando a informação for pertinente ao estado de calamidade, o que se enquadra perfeitamente no caso em tela., vem requerer a Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, que solicite à Exma. Prefeita Municipal para que, no prazo legal supracitado, faça apresentação das seguintes informações:

- 1- Que informe quantas UBS estão disponíveis e preparadas para efetuar a vacinação da população contra o Covid-19 no município de Juiz de Fora;
- 2- Que informe qual o contingente (equipes) de funcionários empregados para vacinação estão disponíveis em cada UBS para efetuar a vacinação da população contra o Covid-19 no município de Juiz de Fora;
- 3- Que informe o quantitativo da população de Juiz de Fora foram vacinadas contra a Covid-19 **SOMENTE** pelas UBS do município;
- 4- Que informe o quantitativo da população de Juiz de Fora foram vacinadas contra a Covid-19 **SOMENTE** no Sport Club Juiz de Fora;
- 5- Que informe o quantitativo da população de Juiz de Fora foram vacinadas contra a Covid-19 **SOMENTE** no Restaurante Universitário da UFJF (unidade centro);
  - 6- Que informe o quantitativo da população de Juiz de Fora foram vacinadas contra a

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 96120

1/2





Covid-19 **SOMENTE** nos Drive-thru instalados nas dependências da UFJF;

7- Que informe o motivo ou razão da não utilização ou da utilização esporádica das UBS para a vacinação contra o Covid-19 no município de Juiz de Fora;

Palácio Barbosa Lima, 24 de maio de 2021.



Carlos Alberto de Mello Vereador Sargento Mello Casal - PTB

fail At